



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA

MAPA DE RISCOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
(INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017, ARTIGO 25)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para todas as unidades de baixa tensão da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, Campus Uberaba.

FASE DE ANÁLISE	
☒	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor
☒	Gestão do Contrato

RISCO 01						
DESCRIÇÃO	Estudo Técnico Preliminar inadequado.					
PROBABILIDADE	X	Baixa		Média		Alta
IMPACTO		Baixo		Médio	X	Alto
DANO						
1. Estudo Técnico Preliminar realizado de modo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos financeiros na contratação ou o não atendimento às reais necessidades da instituição.						
AÇÃO PREVENTIVA				RESPONSÁVEL		
1. Realizar Estudo Técnico Preliminar de acordo com as diretrizes previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.				Departamento de Serviços e Logística Equipe de Planejamento		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				RESPONSÁVEL		
1. Revisar o Estudo Técnico Preliminar para o devido prosseguimento do processo.				Departamento de Serviços e Logística Equipe de Planejamento		

RISCO 02						
DESCRIÇÃO	Estimativa de quantidade inadequada.					
PROBABILIDADE	X	Baixa		Média		Alta
IMPACTO		Baixo		Médio	X	Alto
DANO						
1. Comprometimento orçamentário ao manter custos que seriam passíveis de redução.						
AÇÃO PREVENTIVA				RESPONSÁVEL		

1. Estudo circunstanciado da demanda da Administração e aplicação, quando couber, de referencial oriundo de Cadernos Técnicos ou de outras contratações similares.	Departamento de Serviços e Logística Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Caso necessário, justificativa e retificação das quantidades adequadas à necessidade demandada pela Administração.	Departamento de Serviços e Logística Equipe de Planejamento

RISCO 03					
DESCRIÇÃO	Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do contrato.				
PROBABILIDADE	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
IMPACTO	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
DANO					
1. Não haver servidores suficientes para gestão e fiscalização do contrato, fazendo com que o objeto contratado não seja cumprido conforme exigência do Contrato, prejudicando a Instituição.					
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL				
1. Organizar equipe de trabalho suficiente para atendimento da demanda.	Departamento de Serviços e Logística				
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL				
1. Alocar quantidade de servidores suficientes para atendimento da demanda.	Departamento de Serviços e Logística				

RISCO 04					
DESCRIÇÃO	Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.				
PROBABILIDADE	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
IMPACTO	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
DANO					
1. Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato.					
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL				
1. Providenciar treinamento para gestores e fiscais do contrato.	Departamento de Serviços e Logística				

2. Providenciar acompanhamento por servidor mais experiente durante o processo de gestão e fiscalização.	Departamento de Serviços e Logística
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Deslocar servidores para treinamento na ENAP.	Departamento de Serviços e Logística

RISCO 05						
DESCRIÇÃO	Eventos externos ou manobras realizadas pela contratada que venham a interromper a prestação dos serviços para as unidades consumidoras.					
PROBABILIDADE	X	Baixa		Média		Alta
IMPACTO		Baixo		Médio	X	Alto
DANO						
1. O serviço não será prestado conforme necessidades da Instituição causando prejuízo às atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.						
AÇÃO PREVENTIVA				RESPONSÁVEL		
1. Fiscalizar o cumprimento da execução do objeto.				Gestor do Contrato		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				RESPONSÁVEL		
1. Comunicar à contratada, para imediata correção.				Gestor do Contrato		
2. Se necessário, informar à Agência Reguladora.				Gestor do Contrato		

Uberaba, 03 de dezembro de 2024.

MARIA CLARA NANGI DOS SANTOS E SILVA
Equipe de Planejamento

LUIZA BARBOSA CALDEIRA
Equipe de Planejamento

JOSÉ MARCELO GONTIJO
Equipe de Planejamento

ANDRÉ LUIS DA CONCEIÇÃO
Equipe de Planejamento